

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º de Registo: 679

Data: 29/01/2021

Processo:

Assunto: Venda de Lotes da Área Empresarial do Sorraia (Zona industrial do Monte da Barca Norte)

Sr. Presidente,

C/C: Sr. Vereador José Novais

C/C: Técnica Superior do DAFDES, Dra. Andreia Balsa

Cumpr-me informar que se encontram disponíveis para venda os lotes 19, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 69, 70, 71, 72, 81, 82, 83, 84, 92, 93, 94 e 95 na Zona Industrial do Monte da Barca Norte.

Considerando o previsto nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento de Venda de Lotes da Área Empresarial do Sorraia (Regulamento n.º 3/2021), pode a Câmara Municipal, sempre que considere oportuno, colocar à venda os lotes disponíveis, e divulgar a sua deliberação por edital.

Para cumprimento do Artigo 5.º e do Artigo 17.º do referido Regulamento, o preço base a considerar para a venda dos lotes é o respetivo valor patrimonial tributário resultante da avaliação efetuada nos termos do Código do Imposto Municipal, com descrição abaixo, e os candidatos admitidos à hasta pública deverão licitar verbalmente com lances mínimos de 500 €.

Descrição	Área m2	Utilização	Valor Patrimonial
Lote 19	817	Indústria, Comércio, Serviços	17 220,00 €
Lote 49	817	Indústria, Comércio, Serviços	17 220,00 €
Lote 53	1779	Indústria, Comércio, Serviços	35 820,00 €
Lote 55	1779	Indústria, Comércio, Serviços	35 820,00 €
Lote 57	817	Indústria, Comércio, Serviços	17 220,00 €
Lote 58	889	Indústria, Comércio, Serviços	18 640,00 €
Lote 59	889	Indústria, Comércio, Serviços	18 640,00 €
Lote 60	817	Indústria, Comércio, Serviços	17 220,00 €

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º de Registo:	679	Data:	29/01/2021	Processo:	
-----------------	-----	-------	------------	-----------	--

Lote 69	790 Indústria, Comércio, Serviços	16 710,00 €
Lote 70	865 Indústria, Comércio, Serviços	18 160,00 €
Lote 71	865 Indústria, Comércio, Serviços	18 160,00 €
Lote 72	790 Indústria, Comércio, Serviços	16 710,00 €
Lote 81	808 Indústria, Comércio, Serviços	17 040,00 €
Lote 82	858 Indústria, Comércio, Serviços	18 030,00 €
Lote 83	968 Indústria, Comércio, Serviços	20 180,00 €
Lote 84	878 Indústria, Comércio, Serviços	18 420,00 €
Lote 92	7209 Indústria, Comércio, Serviços	134 240,00 €
Lote 93	11642 Indústria, Comércio, Serviços	212 270,00 €
Lote 94	14314 Indústria, Comércio, Serviços	259 320,00 €
Lote 95	13207 Indústria, Comércio, Serviços	239 840,00 €

Neste sentido, propõe-se a aprovação do Edital em anexo.

Considerando ainda o disposto no Artigo 12.º do referido Regulamento de Venda de Lotes da Área Empresarial do Sorraia, deverá ser constituída a Comissão de Análise, propondo-se a seguinte constituição: Vereador José Novais, na qualidade de eleito, Dra. Andreia Balsa, Técnica Superior do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social, na qualidade de elemento do Departamento Administrativo e Financeiro, e Dra. Angélica António, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, na qualidade de elemento da Divisão de Planeamento Estratégico.

Propõe-se também que a Comissão de Venda prevista no Artigo 16.º do Regulamento de Venda de Lotes da Área Empresarial do Sorraia, e a constituir para efeitos de direção da hasta pública, seja constituída pelos mesmos elementos que constituem a Comissão de Análise e que seja nomeado Presidente da Comissão de Venda, o Vereador José Novais.

À consideração superior

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º de Registo: 679

Data: 29/01/2021

Processo:

O(a) Técnico Superior

ANGÉLICA
CRISTINA MARTINS
ANTÓNIO

Digitally signed by ANGÉLICA
CRISTINA MARTINS ANTÓNIO
Date: 2021.01.29 17:34:10
+00:00
Location: Portugal

Angélica Cristina Martins António

*(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)*

Relatório do Documento interno n.º 679 de 29/01/2021

DOCUMENTO N.º

DATA 00/00/0000

REFERÊNCIA

REGISTADO: Angélica António

ATUALIZADO: Angélica António

ASSUNTO

Venda de Lotes da Área Empresarial do Sorraia (ZIMB Norte)

REMETENTE SERV: GAB. DE PLANEAMENTO E DESEN. ECONÓMICO

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÕES INTERNAS

LIVRO DE REGISTO LIVRO GERAL/EXPEDIENTE

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º

CLASSIFICAÇÃO 850.10.001 - Atribuição de subsídios à exploração de serviços públicos

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(4) Movimentado no dia 01/02/2021 09:04 para Serv: CÂMARA MUNICIPAL

Efetuada por Func.: 248 - Lília Maria Figueiredo Martins Direito(Lília Direito)

Motivo: com despacho

(3) Movimentado no dia 31/01/2021 23:27 para Serv: EXPEDIENTE - DOCUMENTOS INTERNOS

Efetuada por Func.: 445 - Francisco Silvestre de Oliveira(Francisco Oliveira)

Despacho: Concorde, à Câmara para deliberação.

Autor do despacho: Francisco Silvestre de Oliveira

Categoria: Presidente da Câmara

Data de despacho: 31/01/2021

Despacho certificado

(2) Movimentado no dia 29/01/2021 18:08 para Serv: PRESIDÊNCIA

Efetuada por Func.: 738 - Susana Gaspar Ribeiro da Cruz(Susana Cruz)

Despacho: Considerando a informação técnica, propõe-se que a Câmara Municipal de Coruche delibere aprovar o edital de venda de lotes da Área Empresarial do Sorraia, bem como aprovar a constituição da comissão de análise e da comissão de venda e que nomeie o Vereador José Novais, enquanto Presidente da Comissão de Venda. A consideração superior

Autor do despacho: Susana Gaspar Ribeiro da Cruz

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 29/01/2021

(1) Movimentado no dia 29/01/2021 17:54 para Serv: CHEFE DIVISÃO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Efetuada por Func.: 928 - Angelica Cristina Martins António(Angélica António)

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Angelica Cristina Martins António

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 27/01/2021

Anexos do documento

Tipo doc.: Outros | Data: 29/01/2021 | Observações: Proposta de Edital

Tipo doc.: Relatório do documento certificado | Data: 31/01/2021 | Observações: Certificado do movimento n.º 3 do Original

EDITAL

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz saber que, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara de XX de XXXXXX de 2021, encontram-se à venda os lotes 9, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 69, 70, 71, 72, 81, 82, 83, 84, 92, 93, 94 e 95 na Zona Industrial do Monte da Barca Norte.

Os interessados devem apresentar candidatura até ao dia 05 de março de 2021, através de formulário próprio disponível no site do Município de Coruche, indicando/anexando os elementos constantes no Artigo 11.º do Regulamento de Venda de Lotes da Área Empresarial do Sorraia (Regulamento n.º 3/2021):

- a) Interessado pessoa singular- Identificação do interessado com o nome completo, morada, cartão de cidadão/Bilhete de Identidade, NIF, e-mail e contacto telefónico;
- b) Interessado Pessoa coletiva - certidão permanente da sociedade identificando o representante legal da sociedade e elementos mencionados na alínea a) referentes ao representante legal;
- c) Certidão de regularidade contributiva emitida pela Segurança Social;
- d) Certidão de regularidade de dívidas e impostos emitida pela Autoridade Tributária;
- e) Identificação do(s) lote(s) pretendido(s), podendo apresentar proposta(s) alternativa(s);
- f) A atividade a ser desenvolvida, especificando se se trata de uma empresa nova, criação de sucursal/filial ou de transferência de empresa e neste caso, de que local;
- g) O número de postos de trabalho a criar;
- h) O montante de investimento a realizar;
- i) As fases e calendarização do projeto de investimento (prazos a cumprir no faseamento da construção e de início da respetiva laboração);
- j) Outros dados que possam influenciar na seleção das candidaturas, atendendo aos fatores de ponderação.
- k) Declaração de conhecimento e aceitação expressa do presente regulamento.

O preço base a considerar para a venda dos lotes é o respetivo valor patrimonial tributário resultante da avaliação efetuada nos termos do Código do Imposto Municipal, abaixo descritos, e os candidatos admitidos à hasta pública deverão licitar verbalmente com lances mínimos de 500 €.

Descrição	Área m2	Utilização	Valor Patrimonial
Lote 19	817	Indústria, Comércio, Serviços	17 220,00 €
Lote 49	817	Indústria, Comércio, Serviços	17 220,00 €
Lote 53	1779	Indústria, Comércio, Serviços	35 820,00 €
Lote 55	1779	Indústria, Comércio, Serviços	35 820,00 €
Lote 57	817	Indústria, Comércio, Serviços	17 220,00 €
Lote 58	889	Indústria, Comércio, Serviços	18 640,00 €
Lote 59	889	Indústria, Comércio, Serviços	18 640,00 €
Lote 60	817	Indústria, Comércio, Serviços	17 220,00 €
Lote 69	790	Indústria, Comércio, Serviços	16 710,00 €
Lote 70	865	Indústria, Comércio, Serviços	18 160,00 €
Lote 71	865	Indústria, Comércio, Serviços	18 160,00 €
Lote 72	790	Indústria, Comércio, Serviços	16 710,00 €
Lote 81	808	Indústria, Comércio, Serviços	17 040,00 €
Lote 82	858	Indústria, Comércio, Serviços	18 030,00 €
Lote 83	968	Indústria, Comércio, Serviços	20 180,00 €
Lote 84	878	Indústria, Comércio, Serviços	18 420,00 €
Lote 92	7209	Indústria, Comércio, Serviços	134 240,00 €
Lote 93	11642	Indústria, Comércio, Serviços	212 270,00 €
Lote 94	14314	Indústria, Comércio, Serviços	259 320,00 €
Lote 95	13207	Indústria, Comércio, Serviços	239 840,00 €

A edificação a efetuar em cada um dos lotes, fica condicionada ao cumprimento do estabelecido no Plano de Pormenor da Zona Industrial do Monte da Barca Norte (Edital n.º 526/2011), e o adquirente, tanto na construção como na laboração, fica obrigado a cumprir as seguintes condicionantes:

- a) Acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplanagens, depósitos e empréstimos de inertes);
- b) Sempre que se desenvolvam ações de manutenção, reparação ou de obra, deverá ser fornecida para consulta a planta de condicionamentos atualizada aos responsáveis e cumpridas as medidas de minimização previstas na fase de construção e que se encontram no Anexo I;
- c) Apresentação de cartografia com a implantação das áreas de estaleiro, depósitos temporários e empréstimos inertes e Planos de Acesso;
- d) O projeto deve prever órgãos de descargas que garantam que o caudal descarregado não exceda em mais de 80 % a capacidade de vazão das passagens hidráulicas, devendo ser revisto o volume de armazenamento das bacias, para que sejam mantidos todos os pressupostos de dimensionamento apresentados, nomeadamente para os tempos de retenção (13 minutos para a Bacia 2 e 18 minutos para a Bacia 3);
- e) Cumprimento das medidas de minimização e planos de monitorização, constantes do Anexo.

Mais se informa, que o Regulamento de Venda de Lotes da Área Empresarial do Sorraia (Regulamento n.º 3/2021) se encontra disponível no Balcão Único, sito no rés-do-chão dos Paços do Concelho, na delegação da Câmara Municipal de Coruche, no Couço e no sítio <http://www.cm-coruche.pt/portal-do-investidor/areas-empresariais>.

Para mais informações pode ser contactado o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico pelo email angelica.antonio@cm-coruche.pt ou pelo telefone 243 610 200.

O Presidente da Câmara

Francisco Silvestre de Oliveira

Coruche, XX de XXXX de 2021